



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 23.018/2022.

CONSTITUI COMISSÃO e NOMEIA MEMBROS para Coordenação do Processo de Remoção e de Atribuição de classes e/ ou aulas da Rede Municipal de Ensino de Lorena para o ano de 2023, por indicação da Secretária de Educação.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o seu cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão para Coordenação do Processo de Remoção e Atribuição de classes e/ou aulas da Rede Municipal para o ano de 2023.

Artigo 2º - NOMEAR os membros da Comissão Coordenadora constituída, responsável por todo o Processo de Remoção e Atribuição de classes e/ou aulas para o ano de 2023, sob a presidência do primeiro membro aqui nomeado:

1. Tatiana Carneiro Rehm Campos - Matrícula 6863 - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino;
2. Daniela Paula Silva - Matrícula 7292 - Cargo efetivo: Supervisora de Ensino;
3. Laide Leni Lacerda Neves Molero Martins - Matrícula 7061 - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino;
4. Maria Ligia de Castro e Carrijo Monteiro - Matrícula 6511 - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino;
5. Marcela Aparecida da Silva - Matrícula 4597 - Cargo efetivo: Secretária;
6. Danielle Giffoni da Silva Pinto - Matrícula 7343 - Cargo efetivo: Analista de Recursos Humanos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIA

Fls. Nº

7. Margareth Barbosa de Freitas - Matrícula 5048 - Cargo efetivo: Escriturário;
8. Monique de Oliveira Rivoli Nazareth - Matrícula 5489 - Cargo efetivo: Escriturário;
9. Christiane Prado dos Santos - Matrícula 7407 - Cargo efetivo: Auxiliar administrativo;
10. Ivi Priscilla Fernandes Garcia - Matrícula 7191 - Cargo efetivo: Auxiliar administrativo;
11. Edilene Aparecida Neves Ribeiro - Matrícula 6546 - Cargo efetivo: Gestor Escolar. Representante do Cargo/ Atuação - Gestor Escolar/ Anos Iniciais;
12. Andreia Cristina da Silva - Matrícula 6800 - Cargo efetivo: PEB I. Representante do Cargo/ Atuação - Professor do Ensino Básico I, que atua nos Anos Iniciais;
13. Rita de Cássia dos Santos Lima e Silva - Matrícula 5215 - Cargo efetivo: PEB I. Representante do Cargo/ Atuação - Professor do Ensino Básico I, que atua na Educação Infantil;
14. Fábio Augusto Guimarães - Matrícula 6491 - Cargo efetivo: PEB II. Representante do Cargo/ Atuação - Professor do Ensino Básico II, que atua no Ensino Regular;
15. Josimeire da Silva Pinto Chagas - Matrícula 5533 - Cargo efetivo: PEB II. Representante do Cargo/ Atuação - Professor do Ensino Básico II, que atua na EJA;
16. Solange de Souza Martins Leite - Matrícula 6630 - Cargo efetivo: Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem. Representante do Cargo/ Atuação - Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem;

Artigo 3º - A Secretária de Educação, ouvida a Comissão, deverá designar, no mínimo, três membros para as seguintes subcomissões:

- I - Subcomissão de Demanda Escolar;
- II - Subcomissão para elaboração das minutas de Portaria, observada a legislação vigente;
- III - Subcomissão para contagem de pontos dos docentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

IV - Subcomissão para análise de acúmulo de cargo;

V - Subcomissão de análise de títulos; e

VI - Subcomissão de análise de recursos e requerimentos.

Artigo 4º - Compete à Comissão para Coordenação do Processo de Remoção e Atribuição de classes e/ou aulas da Rede Municipal para o ano de 2023:

I – Observar a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 207/2015 e suas alterações; Lei Complementar nº 224/2015 e Lei Complementar nº 355/2022;

II – Fazer o estudo da Demanda Escolar com os gestores e vice-gestores das escolas municipais para levantamento das vagas e montagem das classes para o ano de 2023;

III – Requerer documentação ou informação comprobatória para a contagem de pontos dos docentes;

IV – Elaborar a minuta da Portaria de Remoção e da Portaria de Atribuição de Classes/ aulas;

V – Observar o princípio da publicidade para divulgação dos atos administrativos aos interessados;

VI – Elaborar cronograma com todas as fases do Processo de Remoção e Atribuição de classes/ aulas;

VII – Elaborar as listas de pontuação anual dos professores, por cargo/ disciplina, para classificação;

VIII – Apreciar e deliberar sobre as declarações de acúmulo de cargo;

IX – Analisar e dar parecer sobre as interposições de recursos devidamente protocolados; e

X – Receber, analisar e emitir despacho sobre quaisquer requerimentos de profissionais do quadro do magistério, cujo assunto seja de competência da Comissão, para despacho final da Secretária de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 24 de outubro de 2022.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Para cumprimento do disposto no artigo 3º da Portaria nº 23.018/2022 que constitui Comissão e nomeia membros para Coordenação do Processo de Remoção e de Atribuição de classes e/ ou aulas da Rede Municipal de Ensino de Lorena para o ano de 2023 por indicação da Secretária de Educação, ficam designados os seguintes membros para as subcomissões:

I. Subcomissão de Demanda Escolar:

1. Laide Leni Lacerda Neves Molero Martins - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino
2. Daniela Paula Silva - Cargo efetivo: Supervisora de Ensino
3. Maria Ligia de Castro e Carrijo Monteiro - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino
4. Margareth Barbosa de Freitas - Cargo efetivo: Escriturário
5. Ivi Priscilla Fernandes Garcia - Cargo efetivo: Auxiliar administrativo
6. Tatiana Carneiro Rehm Campos - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino

II. Subcomissão para elaboração das minutas de Portaria:

1. Tatiana Carneiro Rehm Campos - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino
2. Daniela Paula Silva - Cargo efetivo: Supervisora de Ensino
3. Laide Leni Lacerda Neves Molero Martins - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino
4. Maria Ligia de Castro e Carrijo Monteiro - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino
5. Monique de Oliveira Rivoli Nazareth - Cargo efetivo: Escriturário
6. Edilene Aparecida Neves Ribeiro - Cargo efetivo: Gestor Escolar. Representante do Cargo/ Atuação - Gestor Escolar/ Anos Iniciais
7. Andreia Cristina da Silva - Cargo efetivo: PEB I
8. Rita de Cássia dos Santos Lima e Silva - Cargo efetivo: PEB I
9. Fábio Augusto Guimarães - Cargo efetivo: PEB II
10. Josimeire da Silva Pinto Chagas - Cargo efetivo: PEB II
11. Solange De Souza Martins Leite - Matrícula 6630 - Cargo efetivo: Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem

III. Subcomissão para contagem de pontos dos docentes:

1. Danielle Giffoni da Silva Pinto - Cargo efetivo: Analista de Recursos Humanos
2. Christiane Prado dos Santos - Matrícula 7407 - Cargo efetivo: Auxiliar administrativo
3. Monique de Oliveira Rivoli Nazareth - Cargo efetivo: Escriturário

IV. Subcomissão para análise de acúmulo de cargo:

1. Daniela Paula Silva - Cargo efetivo: Supervisora de Ensino
2. Laide Leni Lacerda Neves Molero Martins - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino
3. Maria Ligia de Castro e Carrijo Monteiro - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino
4. Marcela Aparecida da Silva - Cargo efetivo: Secretária

PC



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

V. Subcomissão de análise de títulos:

1. Maria Ligia de Castro e Carrijo Monteiro - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino
2. Monique de Oliveira Rivoli Nazareth - Cargo efetivo: Escriturário
3. Tatiana Carneiro Rehm Campos - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino

VI. Subcomissão de análise de recursos e requerimentos:

1. Tatiana Carneiro Rehm Campos - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino
2. Daniela Paula Silva - Cargo efetivo: Supervisora de Ensino
3. Laide Leni Lacerda Neves Molero Martins - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino
4. Maria Ligia de Castro e Carrijo Monteiro - Cargo efetivo: Supervisor de Ensino

Fica estabelecido que o primeiro servidor relacionado em cada subcomissão, é o responsável pela coordenação dos trabalhos da respectiva subcomissão.

A **Subcomissão de análise de recursos e requerimentos** poderá solicitar a participação de qualquer membro da Comissão, conforme o assunto a ser analisado, se considerar pertinente.

Lorena, 25 de outubro de 2022

Rosana Maria da S. S. de Carvalho
Secretária Municipal de Educação